
	POLÍTICA CORPORATIVA	CODIGO: PC-008	VERSÃO: 01
	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA	DATA: 26/11/2024	PÁGINA: 1/7

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA


CONTROLE DE APROVAÇÃO

ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO
Compliance Gabriela Moraes Ribeiro	Diretora de Riscos, Controles internos e Compliance Michele Quadros	Diretor de Administração Fiduciária Vitor Moscatelli

	POLÍTICA CORPORATIVA	CODIGO: PC-008	VERSÃO: 01
	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA	DATA: 26/11/2024	PÁGINA: 2/7

SUMÁRIO

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO	3
1. OBJETIVO.....	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. ALÇADA DE APROVAÇÃO	3
4. RESUMO DA REVISÃO.....	3
5. GLOSSÁRIO	4
PARTE II - CONTEÚDO.....	4
1. DIRETRIZES.....	
2. MEDIDAS	5
3. FERRAMENTAS DISPONIBILIZADAS.....	6
4. INDICADORES E MONITORAMENTO	6
5. RESPONSABILIDADES E GOVERNANÇA.....	6
5. INFORMAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO	6

	POLÍTICA CORPORATIVA	CODIGO: PC-008	VERSÃO: 01
	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA	DATA: 26/11/2024	PÁGINA: 3/7

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO

1. OBJETIVO

Esta política tem por objetivo estabelecer diretrizes referentes a implementação de medidas de educação financeira, tanto no âmbito de práticas de responsabilidade da AZUMI DTVM.

Por meio dessas medidas, almejamos:

- 1.1 Contribuir com o aprendizado sobre organização de finanças pessoais e familiares, fomentando melhor qualidade de vida e estabilidade financeira.
- 1.2 Disseminar boas práticas de utilização de produtos de crédito de forma consciente, evitando a inadimplência e o superendividamento.
- 1.3 Estimular o comportamento de poupança e de planejamento financeiro, conectado ao momento de vida dos clientes, bem como seus objetivos para o futuro.
- 1.4 Incentivar o aprendizado sobre produtos de investimento, bem como sua utilização de forma segura.
- 1.5 Disseminar boas práticas de gestão financeira de pequenos negócios para clientes que desejam empreender ou que já empreendem.

2. ABRANGÊNCIA

As diretrizes e objetivos estabelecidos nesta política se aplicam a:


- Todos os clientes pessoas físicas da Azumi Holding Ltda;
- Todos os colaboradores da Azumi Holding Ltda;

3. ALÇADA DE APROVAÇÃO

- 3.1. Compliance – responsável pela elaboração e manutenção desta política.
- 3.2. Diretora de Riscos, Controles Internos e Compliance – responsáveis pela revisão desta política.
- 3.3. Diretor da Administração Fiduciária – responsável pela aprovação.

4. RESUMO DA REVISÃO

26/11/2024 – Versão original.

	POLÍTICA CORPORATIVA	CODIGO: PC-008	VERSÃO: 01
	TÍTULO: POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA	DATA: 26/11/2024	PÁGINA: 4/7

5. DOCUMENTOS E INICIATIVAS DE REFERÊNCIA

- 5.1 Código de Ética e Conduta da AZUMI DTVM;
- 5.2 Política de Relacionamento com Clientes da AZUMI DTVM;
- 5.3 Resolução Conjunta N° 08 do BACEN
- 5.4 Febraban: Princípios da Responsabilidade Bancária

6. GLOSSÁRIO

6.1 Inadimplência: ato de deixar de cumprir com um pagamento em uma instituição financeira no devido prazo.

6.2 Superendividamento: cenário em que uma pessoa de boa-fé não pode arcar com suas dívidas atuais com a sua atual renda e seu patrimônio.

PARTE II - CONTEÚDO

1. DIRETRIZES


Esta política está baseada em diretrizes específicas para cada um dos públicos considerados em sua abrangência.

1.1 Para clientes, as diretrizes são:

- Valor para o cliente: desenvolver e implementar ações de educação financeira que ofereçam informações úteis e práticas aos clientes.
- Conexão com o momento financeiro: disseminar orientações sobre finanças para todos os perfis de clientes, considerando pessoas físicas, garantindo que há informações para pessoas em diferentes momentos de vida financeira, níveis de escolaridade e renda.
- Conexão com produtos e serviços: avaliar o lançamento e atualização de produtos e serviços financeiros, garantindo que as condições de oferta e utilização não incorram em riscos aumentados para inadimplência ou superendividamento dos clientes.

1.2 Para colaboradores, as diretrizes são:

- Aprendizado contínuo: promover ações recorrentes de letramento sobre a pauta de educação financeira, considerando temáticas de organização e planejamento financeiro, finanças comportamentais e principais produtos de crédito e investimentos.
- Incentivo para partilha de conhecimento: implementar treinamentos para partilha de aprendizados sobre gestão de finanças pessoais, conectados a iniciativas de voluntariado corporativo, e convidar colaboradores para apoiar ações de Responsabilidade Social Corporativa.

	POLÍTICA CORPORATIVA	CÓDIGO: PC-005	VERSÃO: 01
	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA	DATA: 26/11/2024	PÁGINA: 5/7

1.3 Para pessoas em situação de vulnerabilidade, as diretrizes são:

- Fomento à cidadania financeira: disseminar o acesso a informações acessíveis sobre educação financeira que contribuam para a consciência e cidadania financeira de famílias em situação de vulnerabilidade.
- Orientações sobre melhor uso de produtos e serviços financeiros: compartilhar conteúdos acessíveis e didáticos sobre os principais produtos de crédito, com orientação sobre o melhor uso e utilização de crédito de forma responsável.

1.4 Há, também, diretrizes que são direcionadas a todos os públicos previamente apresentados:

- Alcance: garantir que as informações podem ser acessadas por clientes pessoas físicas colaboradores e pessoas em situação de vulnerabilidade de todas as regiões do país e em uma linguagem de fácil compreensão.
- Perenidade: acompanhar a continuidade das medidas de educação financeira oferecidas, assegurando ofertas de novos conteúdos sucessivamente.


2. MEDIDAS

2.1 Medidas para clientes:

- Conteúdos personalizados: conteúdos em diferentes formatos, como texto, vídeo e postagens em redes sociais, com orientações completas sobre produtos e serviços financeiros, organização e planejamento financeiro, investimentos etc.
- Eventos anuais: iniciativas presenciais para clientes com foco em gestão de investimentos e patrimônio.
- Conexão com produtos: direcionamento para conteúdo de educação financeira e estímulo ao aprendizado e utilização de produtos de crédito de forma consciente.

2.2 Para colaboradores:

- Ações de letramento: disponibilização em agenda anual de conteúdos e iniciativas de educação financeira em diferentes formatos: plataforma de treinamentos, workshops online e presenciais. Os temas abordados englobam: organização e planejamento financeiro, finanças comportamentais, produtos de crédito e investimentos.

	POLÍTICA CORPORATIVA	CODIGO: PC-005	VERSÃO: 01
	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA	DATA: 26/11/2024	PÁGINA: 6/7

- Consultorias individuais (clínicas financeiras): consultoria individual com orientações personalizadas para objetivos e metas de gestão de finanças pessoais.

3. RESPONSABILIDADES E GOVERNANÇA

4.1 ESG:

- Acompanhamento da estratégia de conteúdo e avaliação de indicadores: sugestão de pautas de educação financeira para inclusão no planejamento de conteúdo, considerando diferentes formatos e temas estratégicos.
- Participação em Subcomitê de Processos e Controles: análise sobre impactos e riscos de produtos financeiros lançados ou atualizados na vida financeira dos clientes, com foco em evitar a inadimplência e superendividamento, além de assegurar que tais produtos são comunicados de forma acessível para que todos os clientes possam tomar decisões financeiras conscientes.
- Acompanhamento das medidas existentes e criação de novos projetos: acompanhamento de indicadores das medidas educativas, além de avaliação para desenvolvimento de novas iniciativas, parcerias e patrocínios.

4.2 Marketing:


- Desenvolvimento de conteúdo: criação de novos conteúdos, em diferentes formatos, para site e redes sociais do banco, relacionadas a temática de educação financeira.
- Acompanhamento de indicadores de conteúdo: acompanhamento de visualizações e engajamento do conteúdo.

4.3 Compliance:

- Acompanhamento de legislação e normativos, incluindo os que versam sobre a temática de educação financeira.

4.3 Liderança:

- Aprovação da estratégia de educação financeira e acompanhamento anual de resultados e indicadores.

	POLÍTICA CORPORATIVA	CODIGO: PC-005	VERSÃO: 01
	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA	DATA: 26/11/2024	PÁGINA: 7/7

4. INFORMAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO

1. Periodicidade de revisão desse Documento.	<input type="checkbox"/> 1 ano <input checked="" type="checkbox"/> 2 anos <input type="checkbox"/> 3 anos	<input type="checkbox"/> Periodicidade prevista em regulamentação <input checked="" type="checkbox"/> Periodicidade definida internamente
2. Necessidade de divulgação do documento no site da internet da AZUMI DTVM	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
3. Documento é para atendimento de regulamentação(ções) específica(s)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se sim, indique a regulamentação: Resolução Conjunta N°8 - BACEN